

DESPACHO

Em razão de necessidade de deliberação do Projeto de Lei nº. 069/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, **DETERMINO** a cessação da tramitação junto às Comissões Permanentes da Casa e a restituição do referido projeto ao Departamento Legislativo para as providências que se fizerem necessárias visando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia de sessão extraordinária a ser convocada.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

